

DECRETO Nº 3.692, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

“Homologa o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade, e dá outras providências”.

Paulo, no uso de suas atribuições legais; **Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São

3.669, de 02 de maio de 2013; **Considerando**, a convocação da 5ª Conferência Municipal da Cidade pelo Decreto Municipal nº

das Cidades; **Considerando**, o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 do Ministério

Considerando, a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade no dia 07 de junho de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de junho de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data Supra

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.